



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL Nº 050/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM DOAÇÕES DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELO IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL E ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 050, de 24 de julho de 2020, que trata da seleção de estudantes a serem beneficiados com doações dos alimentos produzidos pela Instituição e dos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme segue:

Onde se lê:

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, serão disponibilizados **110** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – Campus São Vicente do Sul;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

| Produto | Quantidade | Unidade |
|-------------------|------------|------------|
| Carne suína | 06 | Quilograma |
| Queijo | 01 | Quilograma |
| Ovos | 01 | Dúzia |
| Frango Inteiro | 02 | Unidade |
| Frango em Pedacos | 01 | Pacote |
| Arroz Branco | 05 | Quilograma |
| Feijão | 03 | Quilograma |
| Lentilha | 0,5 | Quilograma |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| | | |
|------------------|-----|-----------------|
| Farinha de Milho | 02 | Quilograma |
| Óleo soja | 04 | Unidade - 900ml |
| Macarrão | 1,5 | Quilograma |
| Sal | 01 | Quilograma |
| Açúcar | 05 | Quilograma |
| Café | 0,5 | Quilograma |
| Vinagre | 01 | Unidade - 750ml |
| Brócolis* | 02 | Unidade |
| Mandioca* | 05 | Quilograma |
| Moranga Cabotiá* | 02 | Unidade |
| Batata Doce* | 05 | Quilograma |

*Poderá ocorrer variação nos itens de hortifrutigranjeiros, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

Leia-se:

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, serão disponibilizados **130** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – Campus São Vicente do Sul;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

| Produto | Quantidade | Unidade |
|-------------------|-------------------|-----------------|
| Carne suína | 06 | Quilograma |
| Queijo | 01 | Quilograma |
| Ovos | 01 | Dúzia |
| Frango Inteiro | 02 | Unidade |
| Frango em Pedacos | 01 | Pacote |
| Arroz Branco | 05 | Quilograma |
| Feijão | 02 | Quilograma |
| Lentilha | 0,5 | Quilograma |
| Farinha de Milho | 01 | Pacote |
| Óleo soja | 03 | Unidade - 900ml |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

| | | |
|------------------|----|-----------------|
| Macarrão | 02 | Unidade |
| Sal | 01 | Quilograma |
| Açúcar | 05 | Quilograma |
| Café | 01 | Unidade |
| Vinagre | 01 | Unidade - 750ml |
| Brócolis* | 01 | Unidade |
| Mandioca* | 05 | Quilograma |
| Moranga Cabotiá* | 02 | Unidade |
| Batata Doce* | 05 | Quilograma |

*Poderá ocorrer variação nos itens de hortifrutigranjeiros, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

São Vicente do Sul, 31 de julho de 2020.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Port. 1.866/2016